



PL 634/2021

PARECER DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO LEI Nº 634/2021.

Proposição de autoria da Vereadora Dra. Sandra Tadeu (PL), se refere à criação e disponibilização de curso de capacitação aos profissionais envolvidos no atendimento às crianças e adolescentes e dá outras providências.

Nos termos do projeto, ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São Paulo - CMDCA/SP, será permitida a criação e a disponibilização de forma gratuita o curso de capacitação para todos os profissionais envolvidos no atendimento às crianças e adolescentes no Município de São Paulo, para pessoas interessadas em concorrer às eleições para o cargo de Conselheiro Tutelar, membros de associações ou organizações não governamentais, assistentes sociais e voluntários na prestação deste serviço.

Os artigos 2º e 3º do projeto informam sobre a atribuição da oferta da capacitação, a qual poderá ser realizada por meio de convênios, consórcios e/ou parcerias entre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São Paulo - CMDCA/SP e Empresas; ou Organizações Governamentais; e não governamentais, "podendo o CMDCA dispor sobre a forma da ministração do curso bem como sua carga horária".

A justificativa da proponente ressalta que "o curso de capacitação ampliará o conhecimento dos envolvidos no atendimento às crianças e adolescentes acerca da estrutura do ordenamento jurídico, dos direitos e garantias constitucionais das crianças e adolescentes, estrutura e funcionamento do Conselho Tutelar bem como sobre as formas de agir em situações do cotidiano para preservar e defender a dignidade das Crianças e Adolescentes, o que por conseguinte, proporcionará o aprimoramento e melhoramento das funções desempenhadas em benefício e proveito justamente daqueles mais vulneráveis e que necessitam ser protegidos".

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade ao projeto.

Tendo em vista a importância da propositura em trazer estabilidade para a realização de capacitações para os atores relacionados com o Conselho Tutelar, a Comissão de Administração Pública manifesta-se favorável ao projeto de lei.

Sala da Comissão de Administração Pública, em